

Portaria N.º 165.

O Prefeito Sanitário da Estância de
Aguas da Prata, Estado de São Pau-
lo, no uso de suas atribuições legais.

Resolve, à vista do laudo mé-
dico apresentado, conceder à Dra. Sally Ferreira
Lühmann, professora interina da Escola Nís-
ta Municipal da Estação de Cascata, 30 (tun-
ta) dias de licença para tratamento de saú-
de, sem prejuízo de todos os direitos daquele
cargo, sendo a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Aguas
da Prata, 16 de Fevereiro de 1955

João Cabell de Andrade
Prefeito Sanitário

João Dias Carvalho
Secretário da Prefeitura

Em tempo:

A presente licença, de acordo
com o laudo médico, é especial
com base no artigo 168 do C. F. P.
do Estado